



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 64, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004570.2025-11, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCELO AUGUSTO RAMOS LEITE**, matrícula nº 1518711, para exercer as atividades de gestor, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, do CONTRATO Nº 01/2026 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e URBO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ nº 54.706.936/0001-61), que tem por objeto a contratação de serviços referentes à reforma das piscinas do parque aquático do Instituto Benjamin Constant, no que tange a infiltrações, vazamentos recorrentes nas piscinas com perda significativa de água, comprometimento do sistema hidráulico, necessidade de manutenção corretiva e substituição de bombas e equipamentos de casa de máquinas.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 25/02/2026 07:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36296
Código de Autenticação: ca49f21a7c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br